

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao Edital de Chamada Pública nº 001/2018

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

B – Grupo Informal:

Nome dos proponentes	2.CPF	3.Endereço Comunidades Rurais	4.Município	5.CEP
André Douglas Klein	082.716.249-97	Linha São Paulo	Planalto/PR	85750-000
Armindo Redecker	297.551.159-00	Bico da Anta	Planalto/PR	85750-000
Catarina S. Lorscheiter	955.722.959-49	Linha Bonita	Planalto/PR	85750-000
Clarice Inês Sauer	029.486.939-50	Linha Km 54	Capanema/PR	85760-000
Delmar Bernardo Engelmann	408.307.999-15	Linha Sangão	Planalto/PR	85750-000
Francieli Camila Stadtlober	060.316.249-58	Linha Santa Cecília	Planalto/PR	85750-000
Ilda Peretto	332.378.759-53	Linha Km 47	Planalto/PR	85750-000
Ilton Gunzel	029.313.289-52	Linha Barro Branco	Planalto/PR	85750-000
Irene PlutaSokal	008.050.029-36	Linha Santa Terezinha	Planalto/PR	85750-000
IvanirCzermanski	871.427.409-49	Esquina São Paulo	Planalto/PR	85750-000
Jacob AntonioKreuz	488.505.229-15	São Valério	Planalto/PR	85750-000
Jucieli S. dos Santos Schlosser	073.966.039-00	Bico da Anta	Planalto/PR	85750-000
Luciano M.Fucks	029.029.139-90	Linha Km 48	Planalto/PR	85750-000
Nadir Stagemer	554.500.249-91	São José Barra Grande	Planalto/PR	85750-000
Nedi T. C. D. Pereira	029.738.539-90	Linha Sangão	Planalto/PR	85750-000
Neri da Silva	297.409.169-53	Linha Santa Cecília	Planalto/PR	85750-000
Noeli Cielo Padilha	020.887.329-50	Linha Km 48	Planalto/PR	85750-000
Paulo Kerkhoff	287.924.162-68	Linha Colônia Nova	Planalto/PR	85750-000
Vanderlei C. de Brito	735.237.989-49	Linha São Miguel	Planalto/PR	85750-000
Valdir Paulo Beck	870.114.509-63	São Valério	Planalto/PR	85750-000
Zilmar A. Naszeniak	555.404.149-34	Barra Grande	Planalto/PR	85750-000

Entidade Articuladora - Instituto EMATER – Unidade Local de Planalto/PR
Cadastro no Sibrater número 0131

Coordenadora da proposta

Nome: Luiza Tonelli

CPF: 086.173.049-60

DDD/Fone 46 3555-1303

FORNECEDORES PARTICIPANTES GRUPO INFORMAL

Nome Fornecedor	CPF	DAP	Banco Agência	Nº conta corrente
André Douglas Klein	082.716.249-97	SDW0082716249971809150258	CAIXA 3563	07290-9
Armino Redecker	297.551.159-00	SDW0297551159001612140857	SICREDI 0738	1391-9
Catarina S. Lorscheiter	955.722.959-49	SDW0955722959492902160130	SICREDI 0738	16524-7
Clarice Inês Sauer	029.486.939-50	SDW0029486939500512170336	BB 0907-5	22801-x
Delmar Bernardo Engelmann	408.307.999-15	SDW0408307999152607170236	BB 4754-6	8306-2
Francieli Camila Stadtlober	060.316.249-58	SDW0060316249582404170214	BB 4754-6	9114-6
Ilda Peretto	332.378.759-53	SDW0332378759531412170808	BB 4754-6	8498-0
Ilton Gunzel	029.313.289-52	SDW0029313289521007171054	BB 4754-6	6519-6
Irene PlutaSokal	008.050.029-36	SDW0008050029362710150149	SICOOB 4342	5793-2
Ivanir Czermanski	871.427.409-49	SDW0871427409490408100807	BB/Cresol 4754-6	013561-5
Jacob Antonio Kreuz	488.505.229-15	SDW0488509429150904181114	CAIXA 1287	41091-4

Jucieli S. dos Santos Schlosser	073.966.039-00	SDW0073966039002504171047	BB 0907-5	29365-2
Luciano M. Fucks	029.029.139-90	SDW0029029139901704180242	SICREDI 0738	26355-9
Nadir Stagemeyer	554.500.249-91	SDW0554500249911903180412	SICREDI 0738	1508-3
Nedi T. C. D. Pereira	029.738.539-90	SDW0029738539902711171129	CRESOL 1034	003.973-0
Neri da Silva	297.409.169-53	SDW0297409169530711160831	BB/Cresol 4754-6	72803-9
Noeli Cielo Padilha	020.887.329-50	SDW0020887329501712120318	BB 4754-6	6052-6
Paulo Kerkhoff	287.924.162-68	SDW0287924162680712111010	Bradesco 5819-0	516546-6
Vanderlei C. de Brito	735.237.989-49	SDW0735237989490209151054	CAIXA 1256	36421-2
Valdir P. Beck	870.114.509-63	SDW0870114509631105120207	BB 4754-6	6823-3
Zilmar A. Naszeniak	555.404.149-34	SDW0555404149341705161023	BB/Cresol 4754-6	6555-2

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Planalto
2. CNPJ 76.460.526/0001-16
3. Município: Planalto-PR CEP: 85.750-000
4. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583
5. DDD/Fone: 46 3555-8100
6. Nome do representante e e-mail: Inácio José Werle – contato@planalto.pr.gov.br
7. CPF 815.418.219-04

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

FORNECEDOR: ANDRÉ D. KLEIN

PRODUTO	QUANT.	UND	V. UND	VALOR
Abobrinha	60	Kg	R\$ 2,00	R\$ 120,00
Beterraba	100	kg	R\$ 2,25	R\$ 225,00
Milho verde sem palha	575	kg	R\$ 3,35	R\$ 1.926,25
Repolho	250	kg	R\$ 1,60	R\$ 400,00
Vagem	50	kg	R\$ 5,50	R\$ 275,00
Melancia	500	kg	R\$ 1,40	R\$ 700,00
Melão	250	kg	R\$ 3,90	R\$ 975,00
Feijão	300	kg	R\$ 4,50	R\$1.350,00
				R\$ 5.971,25

FORNECEDOR: ARMINDO REDECKER

PRODUTO	QUANT.	UND	V. UND	VALOR
Mandioca limpa e descascada	290	kg	R\$ 3,00	R\$870,00
Bolacha caseira	144	Kg	R\$ 11,90	R\$1.713,60
Cuca	342	und	R\$ 7,00	R\$ 2.394,00
				R\$ 4.977,60

FORNECEDOR: CATARINA S. LORSCHETER

Produto	Quant	Unid	Valor und.	VALOR
Bolacha caseira	144	Kg	R\$ 11,90	R\$1.713,60
Macarrão caseiro	200	Kg	R\$ 7,20	R\$1.440,00
Doce de fruta	10	Kg	R\$ 10,50	R\$105,00
Cuca	342	und	R\$ 7,00	R\$2.394,00
				R\$5.652,60

FORNECEDOR: CLARICE SAUER

Produto	Quant	Unid	Valor und.	VALOR
Banana	1100	kg	R\$ 2,20	R\$2.420,00
Mamão	300	kg	R\$ 2,20	R\$660,00
				R\$3.080,00

FORNECEDOR: DELMAR B. ENGELMANN

Produto	Quant	Unid	Valor und.	VALOR
Mandioca limpa e descascada	285	kg	R\$ 3,00	R\$855,00
Milho Verde sem palha	575	Kg	R\$ 3,35	R\$1.926,25
Bolacha caseira	144	Kg	R\$ 11,90	R\$1.713,60
Cuca	342	und	R\$ 7,00	R\$2.394,00
				R\$6.888,85

FORNECEDOR: FRANCIELI C. STADTLOBER

Produto	Quant	Unid	Valor und.	VALOR
Abobrinha	60	kg	R\$ 2,00	R\$ 120,00
Alface	500	pês	R\$ 1,25	R\$ 625,00
Acelga	100	Kg	R\$ 2,40	R\$ 240,00
Almeirão	187	maço	R\$ 2,20	R\$ 411,40
Banana	300	kg	R\$ 2,20	R\$ 660,00
Mamão	200	kg	R\$ 2,20	R\$ 440,00
Batata doce	350	kg	R\$ 2,30	R\$ 805,00
Beterraba	100	kg	R\$ 2,25	R\$ 225,00
Brócolis	80	kg	R\$ 3,80	R\$ 304,00
Cheiro Verde (salsa e cebolinha)	70	maço	R\$ 5,80	R\$ 406,00
Chuchu	133	kg	R\$ 1,80	R\$ 239,40
Couve-flor	80	kg	R\$ 3,70	R\$ 296,00
Mandioca limpa e descascada	285	kg	R\$ 3,00	R\$ 855,00
Milho verde sem palha	575	kg	R\$ 3,35	R\$ 1.926,25
Pepino	100	kg	R\$ 2,30	R\$ 230,00
Repolho	250	kg	R\$ 1,60	R\$ 400,00
Rúcula	187	maço	R\$ 2,20	R\$ 411,40
Tomate	250	kg	R\$ 3,90	R\$ 975,00
Laranja	100	kg	R\$ 1,70	R\$ 170,00
Limão	25	kg	R\$ 1,80	R\$ 45,00
Maracujá	20	kg	R\$ 5,50	R\$ 110,00

Melancia	500	kg	R\$ 1,40	R\$ 700,00
Melão	250	kg	R\$ 3,90	R\$ 975,00
Nozes	40	kg	R\$ 12,00	R\$ 480,00
				R\$ 12.049,45

FORNECEDOR: ILDA PERETTO

Produto	Quant	Unid	Valor und.	VALOR
Bolacha caseira	144	Kg	R\$ 11,90	R\$ 1.713,60
Macarrão caseiro	200	Kg	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
Cuca	342	und	R\$ 7,00	R\$ 2.394,00
Doce de fruta	10	Kg	R\$ 10,50	R\$ 105,00
				R\$5.712,60

FORNECEDOR: ILTON GUNZEL

Produto	Quant	Unid	Valor und.	VALOR
Macarrão caseiro	200	Kg	R\$ 7,50	R\$1.500,00
Bolacha caseira	144	Kg	R\$ 11,90	R\$1.713,60
Cuca	342	und	R\$ 7,00	R\$2.394,00
Açúcar mascavo com cacau	100	kg	R\$ 19,50	R\$1.950,00
				R\$7.557,60

FORNECEDOR: IRENE P. SOKAL

Produto	Quant	Unid	Valor und.	VALOR
Alho	50	Kg	R\$ 18,90	R\$945,00
Chuchu	134	kg	R\$ 1,80	R\$241,20
Espinafre	155	maço	R\$ 1,90	R\$294,50
Mandioca limpa e descascada	285	kg	R\$ 3,00	R\$855,00
Nozes	40	kg	R\$ 12,00	R\$480,00
Poncã	250	kg	R\$ 1,50	R\$375,00
Uva	100	kg	R\$ 4,80	R\$480,00
				R\$3.970,70

FORNECEDOR: IVANIR CZERMANSKI

Produto	Quant	Unid	Valor und.	VALOR
Bolacha caseira	144	Kg	R\$ 11,90	R\$1.713,60
Cuca	348	und	R\$ 7,00	R\$2.436,00
				R\$4.149,60

FORNECEDOR: JACOB ANTONIO KREUZ

PRODUTO	QUANT.	UND	V. UND	VALOR
Abobrinha	60	Kg	R\$ 2,00	R\$ 120,00
Alface	500	pés	R\$ 1,25	R\$ 625,00
Beterraba	100	kg	R\$ 2,25	R\$ 225,00
Brócolis	80	kg	R\$ 3,80	R\$ 304,00
Cenoura	600	kg	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
Cheiro Verde (salsa e cebolinha)	70	maço	R\$ 5,80	R\$ 406,00
Chuchu	133	kg	R\$ 1,80	R\$ 239,40
Couve manteiga	50	maço	R\$ 2,00	R\$ 100,00
Couve-flor	80	kg	R\$ 3,70	R\$ 296,00
Ervilha	45	kg	R\$ 4,40	R\$ 198,00
Pepino	100	kg	R\$ 2,30	R\$230,00
Repolho	250	kg	R\$ 1,60	R\$ 400,00
Rúcula	187	maço	R\$ 2,20	R\$ 411,40
Tomate	250	kg	R\$ 3,90	R\$ 975,00
Vagem	50	kg	R\$ 5,50	R\$ 275,00
Limão	25	kg	R\$ 1,80	R\$ 45,00
				R\$6.169,80

FORNECEDOR: JUCIELI SCHLOSSER

Produto	Quant	Unid	Valor und.	VALOR
Abobrinha	60	kg	R\$ 2,00	R\$ 120,00
Almeirão	188	maço	R\$ 2,20	R\$ 413,60
Batata doce	350	kg	R\$ 2,30	R\$ 805,00
Brócolis	80	kg	R\$ 3,80	R\$ 304,00

Cheiro Verde (salsa e cebolinha)	70	maço	R\$ 5,80	
Couve-flor	80	kg	R\$ 3,70	R\$ 406,00
				R\$ 296,00
Mandioca limpa e descascada	285	kg	R\$ 3,00	R\$ 855,00
Milho verde sem palha	575	kg	R\$ 3,35	R\$ 1.926,25
Repolho	250	kg	R\$ 1,60	R\$ 400,00
				R\$ 5.525,85

FORNECEDOR: LUCIANO MARCELO FUCKS

PRODUTO	QUANT.	UND	V. UND	VALOR
Alho	50	Kg	R\$ 18,90	R\$ 945,00
Cebola	400	Kg	R\$ 2,20	R\$ 880,00
Brócolis	80	kg	R\$ 3,80	R\$ 304,00
Couve manteiga	50	maço	R\$ 2,00	R\$ 100,00
Couve-flor	80	kg	R\$ 3,70	R\$ 296,00
Pimentão	75	kg	R\$ 4,30	R\$ 322,50
Rúcula	189	maço	R\$ 2,20	R\$ 415,80
Tomate	250	kg	R\$ 3,90	R\$ 975,00
Vagem	50	kg	R\$ 5,50	R\$ 275,00
				R\$ 4.513,30

FORNECEDOR: NADIR STAGEMEIER

Produto	Quant	Unid	Valor und.	VALOR
Melado de cana	400	kg	R\$ 8,00	R\$3.200,00

FORNECEDOR: NEDI TEREZINHA CRISTANI DICET PEREIRA

PRODUTO	QUANT.	UND	V. UND	VALOR
Laranja	200	kg	R\$ 1,70	R\$ 340,00
Poncã	200	kg	R\$ 1,50	R\$ 300,00
				R\$ 640,00

FORNECEDOR: NERI DA SILVA

Produto	Quant	Unid	Valor und.	VALOR
Alface	500	pés	R\$ 1,25	R\$ 625,00
Almeirão	188	maço	R\$ 2,20	R\$ 413,60
Couve manteiga	50	maço	R\$ 2,00	R\$ 100,00
Mandioca limpa e descascada	285	kg	R\$ 3,00	R\$ 855,00
Repolho	250	kg	R\$ 1,60	R\$ 400,00
Tomate	250	kg	R\$ 3,90	R\$ 975,00
Laranja	100	kg	R\$ 1,70	R\$ 170,00
Poncã	50	kg	R\$ 1,50	R\$ 75,00
				R\$3.613,60

FORNECEDOR: NOELI C. PADILHA

Produto	Quant	Unid	Valor und.	VALOR
Bolacha caseira	144	Kg	R\$ 11,90	R\$ 1.713,60
				R\$ 1.713,60

FORNECEDOR: PAULO KERKHOFF

Produto	Quant	Unid	Valor und.	VALOR
Bolacha caseira	144	Kg	R\$ 11,90	R\$ 1.713,60
Macarrão caseiro	200	Kg	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
Beterraba	100	kg	R\$ 2,25	R\$ 225,00
Cheiro Verde (salsa e cebolinha)	70	maço	R\$ 5,80	R\$ 406,00
Mandioca limpa e descascada	285	kg	R\$ 3,00	R\$ 855,00
Cuca	342	und	R\$ 7,00	R\$ 2.394,00
				R\$ 7.093,60

FORNECEDOR: VANDERLEI C. DE BRITO

Produto	Quant	Unid	Valor und.	VALOR
Bolacha caseira	144	Kg	R\$ 11,90	R\$1.713,60
				R\$1.713,60

FORNECEDOR: VALDIR PAULO BECK

PRODUTO	QUANT.	UND	V. UND	VALOR
Abacate	100	kg	R\$ 1,90	R\$ 190,00
Morango	1400	kg	R\$ 10,20	R\$ 14.280,00
				R\$ 14.470,00

FORNECEDOR: ZILMAR ANTONIO NASZENIAK

PRODUTO	QUANT.	UND	V. UND	VALOR
Abobrinha	60	Kg	R\$ 2,00	R\$ 120,00
Acelga	100	Kg	R\$ 2,40	R\$ 240,00
Alface	500	pés	R\$ 1,25	R\$ 625,00
Almeirão	187	maço	R\$ 2,20	R\$ 411,40
Beterraba	100	kg	R\$ 2,25	R\$ 225,00
Brócolis	80	kg	R\$ 3,80	R\$ 304,00
Cheiro Verde (salsa e cebolinha)	70	maço	R\$ 5,80	R\$ 406,00
Couve-flor	80	kg	R\$ 3,70	R\$ 296,00
Cenoura	600	kg	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
Pepino	100	kg	R\$ 2,30	R\$ 230,00
Repolho	250	kg	R\$ 1,60	R\$ 400,00
Rúcula	187	maço	R\$ 2,20	R\$ 411,40
Vagem	50	kg	R\$ 5,50	R\$ 275,00
				R\$ 5.263,80

PNAE 2018 – PROPOSTA TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

Produto	Quant	Unid	Valor und.	VALOR TOTAL (R\$)
Abacate	100	KG	1,9	190
Abobrinha	300	KG	2	600
Acelga	200	kG	2,4	480
Açúcar Mascavo com cacau	100	KG	19,5	1950
Alface	2000	PÉS	1,25	2500
Alho	100	KG	18,9	1890
Almeirão	750	Maço	2,2	1650
Banana	1400	KG	2,2	3080
Batata Doce	700	KG	2,3	1610
Beterraba	500	KG	2,25	1125
Bolacha Caseira	1296	KG	11,9	15422,4
Brócolis	400	KG	3,8	1520
Cebola	400	KG	2,2	880
Cenoura	1200	KG	2,2	2640
Cheiro Verde	350	Maço	5,8	2030
Chuchu	400	KG	1,8	720
Couve flor	400	KG	3,7	1480
Couve Manteiga	150	Maço	2	300
Cuca	2400	Unid	7	16800
Doce de fruta	20	KG	10,5	210
Ervilha	45	KG	4,4	198
Espinafre	155	Maço	1,9	294,5
Feijão	300	KG	4,5	1350
Laranja	400	KG	1,7	680
Limão	50	KG	1,8	90
Macarrão Caseiro	800	KG	7,5	6000
Mamão	500	KG	2,2	1100
Mandioca limpa e descascada	2000	KG	3	6000
Maracujá	20	KG	5,5	110
Melado	400	KG	8	3200
Melancia	1000	KG	1,4	1400
Melão	500	KG	3,9	1950
Milho sem palha	2300	KG	3,35	7705
Morango	1400	KG	10,2	14280
Nozes	80	KG	12	960
Pepino	300	KG	2,3	690
Pimentão	75	KG	4,3	322,5
Poncã	500	KG	1,5	750
Repolho	1500	KG	1,6	2400
Rúcula	750	Maço	2,2	1650

Tomate	1000	KG	3,9	3900
Uva	100	KG	4,8	480
Vagem	200	KG	5,5	1100
TOTAL				113687,4

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Será de responsabilidade das Escolas beneficiárias o recebimento dos produtos e quando não estiver de acordo com a proposta da proponente, comunicar ao CAE-Conselho Municipal de Alimentação Escolar, a Entidade Executora Prefeitura Municipal de Planalto e ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para que sejam tomadas as devidas providências. Também será realizado acompanhamento técnico da produção, transformação dos produtos e controle de qualidade pela Entidade Articuladora Instituto Emater Paraná e pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal. O recebimento dos produtos alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e Notas Fiscais de Venda do Produtor pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, conforme consta no Artigo 16º que trata do prazo e forma de entrega dos produtos, Contrato de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, Ano 2018.

V – CARACTERÍSTICAS DOS FORNECEDORES PROPONENTES

Todos são agricultores familiares, organizados em grupo informal, detentores de DAP Física, residentes no Município de Planalto, Estado do Paraná e enquadrados na Lei Federal número 11.326 de 24 de julho de 2006 que estabelece os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

O **Município de Planalto**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça São Francisco de Assis, n.º 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.460.526/0001-16, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Inácio José Werle, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Município de Planalto, durante o período de maio/2018 a dezembro/2018, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. PROCESSO DE HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES

Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar as Entidades Executoras os documentos prescritos nos § 2º e § 3º, do art. 22 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009.

1.1. Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

1.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

2. OBJETIVO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Unidade	Quantidade
Abobrinha	Kg	300
Acelga	kg	200
Alface	Pês	2000
Alho	kg	100
Almeirão (maço de 400 gr)	maço	750
Batata doce	kg	700
Beterraba	Kg	500
Brócolis	kg	400
Cebola	Kg	400
Cenoura	Kg	1200
Chicão verde (maço de salsinha e cebolinha com 250 gr de cada)	Maço	350
Chuchu	kg	400
Couve manteiga (maço de 400gr)	Maço	150
Couve flor	kg	400
Ervilha verde	Kg	45
Espinafre (maço 400 gr)	Maço	155
Mandioca descascada e picada	kg	2000
Milho verde	kg	2300
Pepino	Kg	300
Pimentão verde	Kg	75
Repolho	kg	1500
Rúcula (maço de 400gr)	Maço	750
Tomate	kg	1000
Vagem	kg	200
Abacate	kg	100
Banana	Kg	1400
Goiaba	kg	100

Laranja	Kg	400
Limão	Kg	50
Mamão	kg	500
Maracujá	kg	70
Melancia	kg	1000
Melão	kg	500
Morango	kg	1400
Nozes (c/ casca)	kg	80
Poncã	Kg	500
Uva	kg	250
Uva suco natural de uva, tipo integral, sem adição de açúcar, pronto para o consumo, inspecionada	Lt	170
Feijão preto tipo 1	Kg	300
Bolacha caseira	kg	1300
Macarrão casciro	Kg	800
Cuca caseira	Und	2400
Açúcar mascavo com cacau	Kg	100
Melado	kg	400
Doce de fruta	kg	20
Farinha de trigo especial 5 kg	pci	150
Farinha de milho	kg	150

3. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 11 de abril de 2018, até as 11:30 horas, na Secretaria Municipal de Educação, junto a divisão de alimentação escolar, bem como cópia dos alvarás solicitados maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto/PR., pelo telefone (46) 3555 8100 – Ramal 222.

As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Educação, divisão da alimentação escolar do Município de Planalto-PR.

4. LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas seguintes unidades:

CMEI's

- Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender – Rua Paraná Nº.1571, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antônio Schiavo- Avenida Rio Grande do Sul, Nº214, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;

ESCOLAS

- Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna- APAE, Rua Balbino Menegazzi, Nº 275, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Lúdio Afonso Heinen, Rua Paraná Nº1450, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Lúdio Afonso Heinen, Rua Paraná Nº1525, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, Rua Paraná, Nº10, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Na Prefeitura Municipal de Planalto situado à Praça São Francisco de Assis, n.º 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, aqueles itens destinados para as escolas situadas no interior do município.

No período de maio de 2018 à dezembro de 2018, conforme cronograma, cardápio e solicitação do responsável pela alimentação escolar.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida no seguinte local: diário oficial do município de Planalto.
- 5.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
- 5.3 O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE n.º 25, de 04/07/2012.
- 5.4 O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, com recursos provenientes do FNDE destinados a educação infantil, ensino fundamental anos iniciais, e educação especial do município de Planalto-PR, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento;
- 5.5 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues com qualidade, isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou outros animais, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e enfermidades, tamanho e coloração uniforme, frescos, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte;
- 5.6 A quantidade estimada para serve apenas como orientação, não constituindo garantia de faturamento;
- 5.7 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um **Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidade das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Planalto-Pr., 21 de março de 2018.

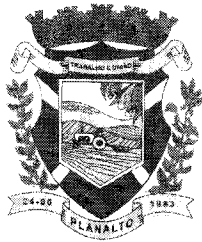
INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

ÉRICA TOMAZONI
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:

Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:C3484E4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2018. Edição 1468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

O **Município de Planalto**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça São Francisco de Assis, n.º 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.460.526/0001-16, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Inácio José Werle, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Município de Planalto, durante o período de maio/2018 a dezembro/2018, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. PROCESSO DE HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES

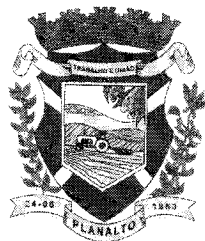
Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar as Entidades Executoras os documentos prescritos nos § 2º e § 3º, do art. 22 da Resolução/CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009.

1.1. Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

1.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

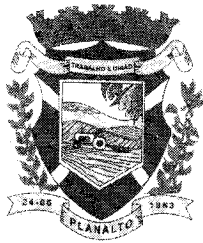
PARANÁ

- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

2. OBJETIVO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Unidade	Quantidade
Abobrinha	Kg	300
Acelga	kg	200
Alface	Pés	2000
Alho	kg	100
Almeirão (maço de 400 gr)	maço	750
Batata doce	kg	700
Beterraba	Kg	500
Brócolis	kg	400
Cebola	Kg	400
Cenoura	Kg	1200
Cheiro verde (maço de salsinha e cebolinha com 250 gr de cada)	Maço	350
Chuchu	kg	400
Couve manteiga (maço de 400gr)	Maço	150
Couve flor	kg	400
Ervilha verde	Kg	45
Espinafre (maço 400 gr)	Maço	155
Mandioca descascada e picada	kg	2000
Milho verde	kg	2300
Pepino	Kg	300



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

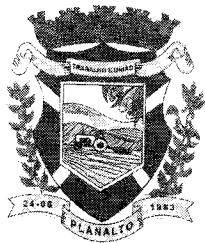
PARANÁ

Pimentão verde	Kg	75
Repolho	kg	1500
Rúcula (maço de 400gr)	Maço	750
Tomate	kg	1000
Vagem	kg	200
Abacate	kg	100
Banana	Kg	1400
Goiaba	kg	100
Laranja	Kg	400
Limão	Kg	50
Mamão	kg	500
Maracujá	kg	70
Melancia	kg	1000
Melão	kg	500
Morango	kg	1400
Nozes (c/ casca)	kg	80
Poncã	Kg	500
Uva	kg	250
Uva suco natural de uva, tipo integral, sem adição de açúcar, pronto para o consumo, inspecionada.	Lt	170
Feijão preto tipo 1	Kg	300
Bolacha caseira	kg	1300
Macarrão caseiro	Kg	800
Cuca caseira	Und	2400
Açúcar mascavo com cacau	Kg	100
Melado	kg	400
Doce de fruta	kg	20
Farinha de trigo especial 5 kg	pct	150
Farinha de milho	kg	150

3. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 11 de abril de 2018, até as 11:30 horas, na Secretaria Municipal de Educação, junto a divisão de alimentação escolar, bem como cópia dos alvarás solicitados maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto/PR., pelo telefone (46) 3555 8100 – Ramal 222.

As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Educação, divisão da alimentação escolar do Município de Planalto-PR.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

4. LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas seguintes unidades:

CMEI's

- Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender – Rua Paraná Nº.1571, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antônio Schiavo- Avenida Rio Grande do Sul, Nº214, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;

ESCOLAS

- Escola de Educação Especial Joaquina de Vedruna- APAE, Rua Balbino Menegazzi, Nº 275, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná Nº1450, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen, Rua Paraná Nº1525, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva, Rua Paraná, Nº10, Bairro João Zacco Paraná, Município de Planalto, Estado do Paraná;
- Na Prefeitura Municipal de Planalto situado á Praça São Francisco de Assis, n.º 1583, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, aqueles itens destinados para as escolas situadas no interior do município.

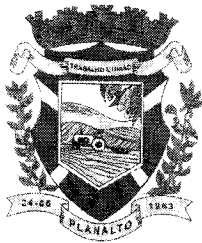
No período de maio de 2018 à dezembro de 2018, conforme cronograma, cardápio e solicitação do responsável pela alimentação escolar.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida no seguinte local: diário oficial do município de Planalto.

5.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

5.3 O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE n.º 25, de 04/07/2012.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

5.4 O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, com recursos provenientes do FNDE destinados a educação infantil, ensino fundamental anos iniciais, e educação especial do município de Planalto-PR, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento;

5.5 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues com qualidade, isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou outros animais, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e enfermidades, tamanho e coloração uniforme, frescos, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte;

5.6 A quantidade estimada para serve apenas como orientação, não constituindo garantia de faturamento;

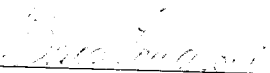
5.7 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um **Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidade das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Planalto-Pr., 21 de março de 2018.



INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal



ÉRICA TOMAZONI

Sec. Mun. de Educação